



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 02/08/2018, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 14, de 02 de Agosto de 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 047/2017 aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 11 de Dezembro de 2017.

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 047/2017, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.687,87 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 08

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO



3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - R\$ 1.100,00

FICHA 10

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - R\$ 4.000,00

FICHA 12

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 4.187,87

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 13

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2007.0000-REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PUBLICO

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - R\$ 4.400,00

FICHA 23

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000-OPERACAO DO ATERRO SANITARIO

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 1.100,00

FICHA 25

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.17.512.0001.2010.0000-OPERACAO DO ATERRO SANITARIO

0.1.00 RECURSOS PRÓPRIO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 4.187,87

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AOS 02DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

WEMERSON ADAO PRATA

PRESIDENTE





Estado de Mato Grosso

Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 4/4

Impressão: 04/07/2025 às
02h29m

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/959-resolucao-administrativa-n-14-de-02-de-agosto-de-2018>

